



PORTARIA Nº 4.035/2025

Designa servidoras responsáveis pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 372/2025 - SEMUS, de lavra Secretária Municipal de Saúde, que solicita a nomeação de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 148/2022, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **VALDIANE BUGE WUTKE KIEPERT**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula funcional nº 004768, por indicação da Secretaria Municipal de Saúde, **para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 148/2022, celebrado com o Sr. DERLI LEMKE.** E nos casos de eventuais ausências da servidora ora designada, fica a servidora **KAILANY PITTELKOW BENING**, ocupante do cargo comissionado de Agente de Apoio Administrativo, matrícula funcional nº 005102, responsável pela fiscalização da execução do sobredito contrato.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência as servidoras da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: